



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº003/88 DE 18/01/88 =

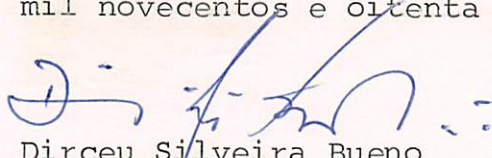
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A =
=====

Artigo 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 60% (sessenta por cento) na Tabela de Cargos e Salários, estabelecida pela Lei Municipal nº013/84 de 04/12/84, a partir do primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (01.01.88).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (18/01/88).


Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PROPOSTA Nº 001/2013 - 13/01/2013

O presente projeto tem por objetivo, estabelecer, no ano das atividades que serão realizadas por...

ANEXO II

Artigo 1º - Fica concedida a seguinte tabela de preços (descontos por cento) na Tabela de Preços e Salários, estabelecida pela Lei Municipal nº 001/2013, de 04/12/2013, a partir do primeiro dia do mês de janeiro de cada ano de realização e efetivação (01.01.2013).

Artigo 2º - Fica fixado o valor máximo de cada uma das atividades, bem como as condições de pagamento.

Artigo 3º - Fica estabelecido o prazo de validade do presente projeto, a contar da data de sua aprovação, até o dia 31 de dezembro de cada ano de realização e efetivação (31.12.2013).

Elton Silvestre Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/88

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, de 05 de 01, de 1988, de 01/01/88

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 60% (sessenta por cento) na Tabela de Cargos e Salários, estabelecida pela Lei Municipal nº 013/84 de 04.12.84, a partir do primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IBAITI, Estado do Paraná, aos
dezoito dias do mês de janeiro do
ano de mil novecentos e oitenta e
oito.

Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal

Journal da Região
De 24/08 a 30/07/88
Página 12